

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO **AMBULÂNCIA**, MODELO **FURGÃO OU PICK-UP**, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

1. Justificativa da Necessidade de Contratação

A aquisição de 01 (um) veículo tipo **ambulância**, modelo **furgão ou pick-up**, devidamente equipado para atendimento pré-hospitalar, torna-se imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacundá.

O município enfrenta constantes necessidades de remoção e transporte de pacientes em situações de urgência e emergência, tanto dentro do território municipal quanto para unidades de saúde de referência em outros municípios e regiões. Atualmente, a frota disponível encontra-se defasada, com veículos que apresentam elevado desgaste mecânico devido ao uso contínuo em condições adversas, o que compromete a segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde e a continuidade dos serviços.

Além disso, muitos dos acessos às comunidades rurais e locais de difícil alcance exigem um veículo de características robustas, como o modelo pick-up ou furgão adaptado, que suporte tráfegar em estradas não pavimentadas, com segurança e estabilidade. A ambulância proposta atenderá, portanto, tanto as necessidades urbanas quanto as rurais, garantindo a assistência adequada, o socorro rápido e eficaz aos munícipes.

Ressalta-se que tal aquisição está alinhada com os princípios da eficiência, eficácia e efetividade na administração pública, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Ademais, a contratação visa atender às exigências das normas do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) no que se refere à padronização de veículos destinados a transporte sanitário.

Portanto, a presente contratação se faz necessária, urgente e indispensável para assegurar o direito constitucional à saúde, garantindo melhores condições de atendimento, transporte digno, ágil e seguro aos pacientes do município.

Esta aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, viabiliza a execução precisa e eficiente das atividades de cada setor, mantendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

2. Demonstração da Previsão no Plano Anual de Contratação (PCA)

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2025 da Prefeitura

Municipal de Jacundá, garantindo que a aquisição esteja alinhada ao planejamento orçamentário e estratégico para o próximo exercício

Base Legal: Embora a previsão no PCA ainda não seja obrigatória por força de lei, trata-se de uma prática recomendada para melhor organização e eficiência no planejamento das contratações, conforme as diretrizes gerais de planejamento estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no Art. 12.

3. Descrição das Características do Objeto da Contratação

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, modelo furgão ou pick-up, zero quilômetro**, devidamente adaptado e equipado, destinado ao atendimento de urgência e emergência, remoção simples e transporte de pacientes, conforme normas e especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

3.1. Especificações mínimas gerais do veículo:

- Tipo: Ambulância de simples remoção, modelo furgão ou pick-up adaptado;
- Ano de fabricação: mínimo 2025, zero quilômetro;
- Combustível: Diesel, Flex ou conforme a disponibilidade do mercado e viabilidade técnica;
- Potência mínima: 100 cv;
- Tração: 4x2 ou 4x4, preferencialmente, para atendimento em vias urbanas, rurais e estradas não pavimentadas;
- Direção: Hidráulica ou elétrica;
- Transmissão: Manual ou automática;
- Capacidade de carga compatível com a instalação dos equipamentos exigidos e transporte seguro dos pacientes e equipe;
- Itens de série obrigatórios: ar-condicionado (cabine e célula), vidros elétricos, travas elétricas, freios ABS, airbag para motorista e passageiro;
- Documentação completa, emplacamento, licenciamento e IPVA quitados, prontos para circulação.

3.2. Especificações da adaptação (célula de atendimento):

- Revestimento interno em material lavável, impermeável, resistente a produtos de limpeza hospitalar;
- Isolamento termo acústico;

- Sistema de iluminação interna em LED;
- Sistema de ventilação forçada na célula;
- Sirene e sinalização visual (giroflex) padrão, de acordo com normas do CONTRAN;
- Maca retrátil com travamento adequado;
- Suporte para cilindro de oxigênio (com cilindro instalado);
- Banco para acompanhante, com cinto de segurança;
- Armário ou nicho para acondicionamento de materiais e insumos médicos;
- Tomadas 12V e USB na célula de atendimento;
- Extintor de incêndio, kit de primeiros socorros, e demais itens obrigatórios conforme legislação vigente.

3.3. Normas e regulamentações aplicáveis:

- Atendimento integral às normas do **CONTRAN (Resolução nº 799/2020 ou outra vigente)**, que estabelece requisitos para veículos destinados a transporte de pacientes;
- Observância às especificações técnicas definidas pelo **Ministério da Saúde** para veículos de transporte sanitário;
- Demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

4. Identificação de Alternativas para a Contratação

Após análise das demandas do serviço de transporte de pacientes no município de Jacundá, considerando aspectos operacionais, geográficos e econômicos, definiu-se que a **aquisição de ambulâncias nos modelos furgão e/ou pick-up** é a alternativa mais viável e adequada para atender às necessidades locais.

A aquisição desses veículos garante ao município a propriedade dos bens, proporcionando maior autonomia na gestão da frota, disponibilidade imediata para atendimento das ocorrências e eliminação da dependência de contratos de locação ou convênios com terceiros.

As características dos modelos são as seguintes:

- **Ambulância modelo furgão:** Veículo com compartimento fechado, que oferece amplo espaço interno para transporte adequado de pacientes, acompanhantes e equipamentos médicos essenciais. Este modelo proporciona maior conforto, segurança, isolamento térmico e acústico, sendo ideal para atendimentos em áreas urbanas e rodoviárias. Exemplos: Fiat Ducato, Mercedes-Benz Sprinter, Renault Master, entre outros.
- **Ambulância modelo pick-up:** Veículo robusto, geralmente com tração 4x4, indicado para circulação em áreas de difícil acesso, como estradas vicinais, zonas rurais e locais com infraestrutura precária. Conta com compartimento específico, fixo ou removível, para transporte de pacientes, garantindo segurança e estabilidade durante os deslocamentos. Exemplos: Toyota Hilux, Ford Ranger, Mitsubishi L200, entre outros.

A escolha entre os dois modelos será orientada conforme as características das rotas predominantes (urbanas ou rurais) e a finalidade operacional de cada ambulância, podendo, inclusive, ser adotada a aquisição de ambos os modelos, de forma complementar, para assegurar a cobertura eficiente de todo o território municipal.

Optar pela aquisição permite ao município realizar um investimento patrimonial duradouro, com melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, além de assegurar maior controle sobre a manutenção, conservação e adequação dos veículos às normas estabelecidas pela legislação vigente, incluindo as Resoluções do CONTRAN e as Portarias do Ministério da Saúde.

5. Metodologia de Captação de informações e Cálculo:

Para fundamentar tecnicamente a presente contratação, adotou-se uma metodologia que

envolveu a **captação de informações mercadológicas, análise de demandas operacionais e levantamento de custos**, considerando parâmetros técnicos, econômicos e legais.

A metodologia seguiu os seguintes passos:

1. Pesquisa de mercado:

Realizou-se um levantamento de preços e especificações técnicas junto a fornecedores especializados na comercialização de ambulâncias, tanto do modelo furgão quanto do modelo pick-up, considerando veículos novos, devidamente equipados conforme as normas da legislação vigente — especialmente as Resoluções do CONTRAN e as Portarias do Ministério da Saúde.

2. Análise da demanda operacional:

Foram consideradas as características geográficas do município de Jacundá, que possui tanto áreas urbanas quanto zonas rurais de difícil acesso. Levantaram-se dados sobre:

- Frequência dos atendimentos;
- Tipologia das ocorrências (urgência/emergência);
- Condições das vias de acesso (pavimentadas ou não);
- Distâncias médias percorridas.

3. Cálculo do valor estimado:

O cálculo do valor estimado para aquisição das ambulâncias foi realizado com base na média aritmética dos preços obtidos nas pesquisas realizadas, observando critérios de compatibilidade técnica e adequação às exigências normativas. Eventuais ajustes foram aplicados para considerar:

- Custos de frete, quando aplicável;
- Inclusão de equipamentos obrigatórios de suporte básico de vida;
- Adequações específicas exigidas pela legislação sanitária e de trânsito.

4. Verificação de conformidade legal:

Todos os parâmetros utilizados na definição das especificações e dos valores estimados foram alinhados às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como às demais normas correlatas.

Dessa forma, a metodologia adotada assegura que o processo de contratação seja **transparente, eficiente, econômico e tecnicamente adequado**, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em consonância com o interesse público.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na metodologia descrita no item anterior, considerando os preços praticados no mercado para a aquisição de ambulâncias nos modelos **furgão** e/ou **pick-up**, devidamente equipadas conforme as exigências das **Resoluções do CONTRAN, Portarias do Ministério da Saúde** e demais normativas aplicáveis.

Os valores coletados foram tratados mediante a **média aritmética simples**, em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo representatividade e compatibilidade com os preços correntes de mercado.

Com base nas pesquisas realizadas, a estimativa de valores é a seguinte:

R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete e mil quinhentos reais). Conforme planilha em anexo, já incluída todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, tributos, insumos, mão de obra, transporte, tratamento, descarte final, licenças e demais obrigações legais pertinentes.

Obs.: Os valores apresentados são estimativas obtidas a partir da média de cotações de mercado, não vinculando fornecedores, e podem sofrer variações até a efetiva realização do processo licitatório.

Dessa forma, o presente estimativa de valores visa subsidiar a instrução processual, assegurando que a futura contratação esteja em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública.

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, acompanhados dos preços de unidade referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (CONSOLIDADO)		
	Órgão	Subtotal Estimado (R\$)
01	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	
	Valor Total Estimado	R\$ 227.500,00

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de **cotações de preços junto a fornecedores**.

As informações obtidas permitiram identificar os valores médios praticados para a aquisição de ambulâncias nos modelos **furgão e/ou pick-up 4x4**, devidamente adaptadas e equipadas conforme as normas do **CONTRAN e do Ministério da Saúde**, garantindo parâmetros atualizados, confiáveis e compatíveis com a realidade do mercado.

Este levantamento assegura a adequada formação do valor estimado, em consonância com os princípios da **economicidade e vantajosidade**, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021**.

8. Justificativa para Pesquisa de Preços

A **pesquisa de preços** é uma etapa essencial e obrigatória nos processos de contratação pública, tendo como finalidade assegurar que o valor estimado da aquisição esteja condizente com os preços praticados no mercado, garantindo a **economicidade, a eficiência e a vantajosidade** para a Administração Pública.

A elaboração da pesquisa visa atender aos requisitos estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, que determina que a Administração deva estimar previamente os custos das contratações, como forma de assegurar transparência, planejamento e controle dos gastos públicos.

Além disso, a pesquisa de preços permite:

- **Comprovar a viabilidade econômica da contratação;**
- **Evitar sobrepreços e superfaturamento;**
- **Subsidiar a definição do critério de julgamento no edital;**
- **Assegurar a compatibilidade entre as especificações técnicas e os custos estimados.**

Portanto, a realização da pesquisa junto a fornecedores, se mostra plenamente justificada e necessária, garantindo que o processo atenda aos princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência e interesse público**.

9. Descrição da Solução como um Todo

A solução adotada prevê a contratação por meio de licitação Pregão Eletrônica, com entregas programadas para atender a demanda regular das secretarias durante o exercício de 2025.

Os fornecedores selecionados deverão cumprir os prazos estabelecidos, garantindo a disponibilidade contínua do serviço de qualidade.

Base Legal: Conforme **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo flexibilidade e economia nos serviços públicos. O **Art. 5º do Decreto Nº 014/2024-GP** centraliza as contratações na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para garantir uniformidade nos processos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando a natureza e a urgência do serviço público de transporte de pacientes no município de Jacundá, a contratação será realizada de forma **integral e sem parcelamento**.

A aquisição simultânea das ambulâncias, nos modelos furgão e pick-up, visam garantir a pronta disponibilidade da frota necessária para atender com eficiência as demandas emergenciais e rotineiras, tanto nas áreas urbanas quanto nas zonas rurais de difícil acesso.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a continuidade e a qualidade do serviço, além de acarretar atrasos na implementação da frota, prejudicando a assistência à população.

Ademais, a execução integral da contratação favorece condições mais vantajosas junto aos fornecedores, possibilitando maior poder de negociação, redução de custos unitários e otimização dos recursos públicos.

Assim, a opção pela não realização do parcelamento está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, assegurando que o município disponha dos veículos necessários no menor prazo possível para o pleno atendimento da população.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação da ambulância nos modelos furgão e pick-up visam alcançar os seguintes resultados essenciais para a melhoria do serviço público de transporte de pacientes no município de Jacundá:

- **Ampliação da capacidade operacional:** Garantir maior disponibilidade de veículos adaptados para atendimento de urgência e emergência, tanto em áreas urbanas quanto rurais, assegurando rapidez e eficiência no transporte de pacientes.
- **Melhoria da qualidade do atendimento:** Proporcionar veículos com estrutura adequada para transporte seguro e confortável, equipados conforme as normas vigentes, contribuindo para melhores condições clínicas durante o deslocamento.
- **Atendimento adequado às características geográficas:** Possibilitar o acesso a

localidades de difícil acesso, especialmente nas zonas rurais, por meio de ambulâncias modelo pick-up com tração 4x4, ampliando a cobertura territorial dos serviços de saúde.

- **Redução do tempo de resposta:** Aumentar a agilidade nos atendimentos emergenciais, minimizando o tempo entre a solicitação e o deslocamento, fator crucial para a preservação da vida e redução de complicações.
- **Otimização dos recursos públicos:** Investir em aquisição de veículos próprios, proporcionando maior controle sobre a frota, redução de custos a médio e longo prazo, e independência frente a contratos de locação ou parcerias.
- **Atendimento à legislação vigente:** Assegurar que todos os veículos adquiridos estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelas Resoluções do CONTRAN, Portarias do Ministério da Saúde e demais regulamentos aplicáveis.

Assim, a contratação contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município, elevando o padrão do serviço prestado à população e promovendo maior segurança e eficácia nas operações de transporte de pacientes.

Base Legal: A busca pela economicidade e eficiência é um dos princípios da **Lei nº 14.133/2021**, reforçado no **art. 11**, que trata da necessidade de planejamento para melhor uso dos recursos públicos.

12. Descrição dos Serviços ou Atividades Auxiliares

Além da aquisição do veículo ambulância, estão inclusos na contratação os seguintes **serviços e atividades auxiliares**, indispensáveis para garantir a plena utilização dos bens adquiridos e a conformidade com as normas vigentes:

- **Entrega técnica dos veículo:** Realização da entrega no local indicado pela Administração, com os veículos totalmente equipados, licenciados, emplacados e prontos para uso.
- **Treinamento operacional:** Orientação e capacitação dos motoristas e operadores quanto ao funcionamento dos equipamentos embarcados, comandos dos veículos, sistemas de segurança, utilização de dispositivos médicos instalados e manutenção preventiva básica.
- **Garantia e assistência técnica:** Prestação de garantia dos veículos e dos equipamentos médicos instalados, abrangendo assistência técnica durante o período contratual, conforme especificado no termo de referência.

- **Documentação completa:** Fornecimento de toda a documentação necessária, incluindo manual do proprietário, manual de equipamentos, certificados de conformidade dos equipamentos médicos, nota fiscal, certificado de garantia e comprovante de regularização dos veículos junto aos órgãos competentes.
- **Licenciamento e emplacamento:** Serviço incluso para entrega dos veículos devidamente registrados e regularizados junto ao DETRAN, prontos para imediata circulação.
- **Suporte pós-venda:** Atendimento para esclarecimento de dúvidas técnicas, suporte na resolução de problemas operacionais e orientação sobre manutenções programadas.

Estas atividades complementares são fundamentais para assegurar a correta implementação dos veículos no serviço de transporte de pacientes, garantindo funcionalidade, segurança, durabilidade dos equipamentos e atendimento pleno às exigências legais e operacionais.

13. Detalhamento das Contratações Correlatas e Interdependentes

A presente contratação está diretamente vinculada à prestação dos serviços de **transporte sanitário de pacientes**, especialmente nas situações de **urgência, emergência e remoções intermunicipais**, sendo, portanto, uma ação fundamental para a rede municipal de saúde.

Embora a aquisição da ambulância seja uma contratação autônoma, ela possui **interdependência operacional** com outras contratações e serviços essenciais para o pleno funcionamento do transporte sanitário, tais como:

- **Manutenção preventiva e corretiva dos veículos:** Contratações futuras e contínuas necessárias para garantir a conservação, funcionamento e disponibilidade permanente das ambulâncias.
- **Aquisição de insumos e materiais médicos:** Itens de consumo como cilindros de oxigênio, medicamentos de suporte básico, materiais de primeiros socorros e descartáveis, indispensáveis para a operacionalização do atendimento pré-hospitalar.
- **Capacitação de profissionais:** Treinamentos periódicos para motoristas socorristas, técnicos de enfermagem e demais profissionais que atuam nas ambulâncias, garantindo atualização e qualificação no atendimento.
- **Contratação de seguros:** Eventual contratação de seguros veiculares contra danos, colisões, roubo, furto, além de seguros de responsabilidade civil, visando proteger o patrimônio público e a integridade dos usuários.



- **Serviços de comunicação e monitoramento:** Sistemas de rádio, GPS, rastreamento e telefonia, essenciais para a gestão da frota, acompanhamento dos deslocamentos e otimização das rotas.

Dessa forma, embora a contratação da ambulância seja objeto específico deste processo, seu pleno funcionamento está correlacionado a esses serviços complementares, indispensáveis para garantir a **efetividade, segurança e continuidade do transporte de pacientes no município.**

14. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A presente contratação, que visa à aquisição de ambulância nos modelos furgão e/ou pick-up, possui **impacto ambiental indireto**, principalmente relacionado à **emissão de poluentes atmosféricos**, consumo de combustíveis fósseis, geração de resíduos sólidos provenientes da manutenção dos veículos (óleos, filtros, pneus e peças) e descarte futuro dos veículos e equipamentos.

Diante disso, a Administração Pública, consciente da necessidade de minimizar esses impactos, adota as seguintes **medidas mitigadoras e boas práticas ambientais:**

- **Aquisição de veículos com tecnologias menos poluentes**, que atendam às normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (**PROCONVE - Fase vigente**), contribuindo para a redução da emissão de gases nocivos (CO₂, NOx e material particulado).
- **Manutenção preventiva regular**, garantindo o bom funcionamento dos motores e sistemas, reduzindo emissões e aumentando a eficiência energética dos veículos.
- **Descarte ambientalmente adequado** de resíduos gerados na manutenção (óleo lubrificante, filtros, baterias, pneus e peças), em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- **Uso de peças recicláveis ou remanufaturadas**, quando possível, desde que garantido o padrão de segurança e desempenho dos veículos.
- **Capacitação dos condutores e operadores** para adoção de práticas de direção sustentável, como a condução econômica, redução de marcha lenta desnecessária e controle do consumo de combustível.
- **Planejamento eficiente das rotas**, reduzindo deslocamentos desnecessários, consumo de combustível e emissão de poluentes.
- **Compromisso futuro com destinação ambientalmente correta dos veículos e**

equipamentos fora de uso, por meio de leilões, reciclagem ou descarte responsável.

Estas ações estão alinhadas às diretrizes de sustentabilidade ambiental na Administração Pública, conforme estabelece o **Decreto nº 10.936/2022 (Plano de Logística Sustentável - PLS)**, promovendo o equilíbrio entre a prestação de serviços essenciais e a preservação do meio ambiente.

15. Viabilidade e Adequação da Contratação

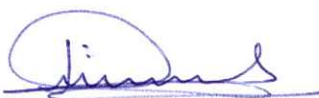
Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a contratação proposta é viável e atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde. A solução escolhida é a mais econômica e adequada para suprir a demanda da durante o exercício de 2025, garantindo eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Base Legal: A Lei nº 14.133/2021 prioriza a viabilidade técnica e econômica como fatores centrais para o planejamento e execução das contratações públicas, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

16. Equipe de Planejamento (Portaria nº 282/2025-GP, de 20 fevereiro de 2025)

Nome	Matrícula	Departamento/Secretaria
Irailde Gonçalves Bizarria	428701-2	Secretaria Municipal de Saúde
Claudia dos Santos Lima	3259-1	
Denise Mendes Bizarria	10117-6	
Debora Meireles Quaresma	428700-4	

Jacundá - PA, 17 de março de 2025.


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 003/2025-GP
Jacundá – PA